

PORTARIA N.º 66.2003

“CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 748//2003 de 11 de Setembro de 2003 e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Saúde de Nova Ramada, conforme determinação legal do Decreto Municipal nº 748/2003.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal Hardi Milton Eickhoff, e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Ginásio Municipal de Esportes, junto ao Centro Administrativo de Nova Ramada.

Artigo 4º - A Conferência terá Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Silvia Felipe de Lima;

Coordenador Geral: Alzevir Lotário de Marchi;

Coordenadores Adjuntos: Clair dos Santos Schmalz, Valdir Rodrigues da Silva e Cleni Fernandes dos Santos;

Secretaria de Credenciamento: Leandra Da Ros, Lucélia Montagner, Vera Rosani Lui e Marlene Bandeira;

Relatores: Rosane Schmalz e Marília Ângela Simon.

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela conferência, assumir documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência como o local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento;

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, e o final da conferência;

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados e participantes durante a Conferência.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Artigo 8º - Publique-se Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de setembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento